

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patricia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL
DE PINHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL/SP.

Processo n.º 583.11.2008.117255-4

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, empresa seguradora, já devidamente qualificada nos autos, neste ato representado por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA que lhe promove **WALTER CLARO CUNHA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o desarquivamento do processo em apreço**, para que os autos sejam remetidos à contadoria para atualização e emissão de uma nova guia de custas, afim de que a ré proceda com recolhimento no valor correto.

Por fim, depois de atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Por derradeiro, requer, ainda, a peticionante seja observado exclusivamente o nome do advogado, **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/SP 105737**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade.

Termo em que,
Pede Juntada.

SÃO PAULO, 11 de fevereiro 2015.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
OAB/SP 105737